



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Processo nº 084/2019

AO

CISAM Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – Cisam Meio Oeste

Ref.: Processo nº 084/2019

Pregão Presencial nº 11/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2019

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede administrativa do CISAM Meio Oeste, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 11/2019, na ata de julgamento de preços, homologada em 13/12/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTORAS

Razão social: Buschle & Lepper S/A

Endereço: Rua Engenheiro Udo Deeke, 1218, Blumenau/SC

CNPJ: 84.684.471/0003-18

Representante Legal: Fabiano Cipriano da Costa

CPF: 001.006.149-57

RG: 3111881

Razão social: Avanex Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rod. SC 114, S/N – KM 203, Lageadinho, Palmeira/SC

CNPJ: 78.668.969/0001-22

Representante Legal: José Costa Tedesco Junior

CPF: 051.872.718-14

RG: 101253849

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA** por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos prestadores dos entes consorciados.

1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL, QUANTIDADE E FORMA DE ENTREGA			FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO
		SIMAE CAPINZAL E OURO	SAMAE CAMPOS NOVOS	ABDON BATISTA		
1	<p>COAGULANTE A BASE DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO</p> <p>A ser utilizado em tratamento de água para abastecimento público e com as seguintes características especificações técnicas:</p> <p>Fórmula Química: $Aln(OH)mCl3n-m$ Aspecto: líquido viscoso límpido Teor de Al_2O_3: 10 a 12% (m/m) Cor: âmbar claro, Odor: inodoro Densidade a 25°C: 1,23 a 1,29 g/cm³ Sólidos Sedimentáveis em Cone Imhoff: Máximo de 0,3 mL/L Basicidade: 60 a 68% pH tal qual a 25°C: 2,0 a 2,9 Concentração de Ácido Clorídrico igual a 0,32 % Insolúveis = 0,02 %</p> <p>Exigências do SAMAE CAMPOS NOVOS para este fornecimento: A cada entrega do produto adquirido, a empresa deverá disponibilizar um químico responsável para a realização de ensaios e testes de eficiência do produto que serão executados nas dependências da ETA do comprador para comprovar as características técnicas exigidas nesta especificação. Estes ensaios deverão ser executados no prazo máximo de 03 (três) dias após a entrega do produto com emissão de laudo técnico pelo químico responsável, sendo que as despesas decorrentes serão a expensas da licitante e que somente será liberado o pagamento do produto caso o mesmo atenda plenamente às exigências anteriormente citadas. Caso o produto não seja aprovado nos ensaios, estes produtos serão recusados para efeitos de recebimento e devolvidos ao fornecedor, sem nenhum</p>	<p>50000 kg Entrega parcelada conforme a necessidade do SIMAE Capinzal/Ouro durante o ano de 2020.</p>	<p>96400 kg Entrega parcelada conforme a necessidade do SAMAE Campos Novos durante o ano de 2020.</p>		AVANEX	R\$1,10



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	ônus para o comprador.					
2	<p>COAGULANTE INORGÂNICO CATIONICO PRÉ-POLIMERIZADO À BASE DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC), 18, LÍQUIDO</p> <p>A ser utilizado no Tratamento de água para abastecimento público, em ETE físico química, com as seguintes características e especificações técnicas:</p> <p>Fórmula Química: Aln(OH)mCl 3n-m Aspecto: Líquido viscoso límpido Teor de AL 2 O 3 de 17 a 18,5% (m/m) Cor: Âmbar claro Olor: Inodoro Densidade a 25°C: entre 1,35 a 1,40 g/cm³ Sólidos Sedimentáveis em Cone Imhoff: Máximo de 0,3 mL/L Basicidade: 39 a 45% pH a 25°C solução a 1% 3,50 a 4,50 QUANTIDADE: 30.000 kg</p> <p>FORMA DE ENTREGA: Entrega parcelada conforme a necessidade do SIMAE durante o ano de 2020.</p> <p>Documentos: • Laudo de atendimento aos requisitos de Saúde, para produtos utilizados no tratamento de água para abastecimento público, (LARS) NBR 15784/2014. • Laudo Técnico do produto cada entrega • Licença Ambiental de Operação da empresa fornecedora.</p>	30000 kg Entrega parcelada conforme a necessidade do SIMAE Capinzal/Ouro durante o ano de 2020, em tanques de 1000 litros cada.			AVANEX	R\$ 1,45
4	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO - BOMBONAS</p> <p>Solução aquosa de Hipoclorito de Sódio acondicionado em <u>bombonas</u> plásticas de 30 kg, a ser utilizado no tratamento de água para abastecimento público, com as seguintes características:</p> <p>Fórmula Química: NaClO Teor de Cloro Ativo: 10 a 12% Aspecto: Líquido Cor: Amarelo esverdeado Olor: Pronunciado de cloro. Densidade: 1,16 a 1,23 g/cm³</p>	1500 kg Entrega parcelada conforme a necessidade do SIMAE Capinzal/Ouro durante o ano de 2020. Entrega parcelada em 5x de 320 kg durante o ano de 2020	2600 kg Entrega parcelada conforme a necessidade do SAMAE de Campos Novos durante o ano de 2020	1300 kg Entrega parcelada conforme a necessidade do município de Abdon Batista durante o ano de 2020. Devendo ser entregue em bombonas.	Buschle & Lepper S/A	R\$ 1,67



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	<ul style="list-style-type: none"> • Laudo de atendimento aos requisitos de Saúde, para produtos utilizados no tratamento de água para abastecimento público, (LARS) NBR 15784/2014. • Laudo Técnico do produto cada entrega • Licença Ambiental de Operação da empresa fornecedora. 					
6	<p>ÁCIDO FLUOSSILÍCICO – BOMBONAS</p> <p>1. O produto ofertado deverá ser fornecido na forma líquida de coloração clara levemente amarelada, fortemente ácida, com odor picante característico e corrosivo;</p> <p>2. O produto ofertado deverá ter as seguintes características:</p> <p>CARACTERÍSTICA ESPECIFICAÇÃO Teor de H₂SiF₆ mínimo de 20% Densidade mínima de 1,17 g/cm³</p> <p>3. Condições toxicológicas: Recomendação para o conteúdo máximo de impurezas (RMIC). Impurezas RMIC Hipoclorito de Cálcio tablete Arsênio: Máximo de 160mg/kg Cádmio: Máximo de 400mg/kg Chumbo: Máximo de 160mg/kg Cromo: Máximo de 800mg/kg Mercúrio: Máximo de 80mg/kg Prata: Máximo de 800mg/kg Selênio: Máximo de 800mg/kg</p>				<p>Buschle & Lepper S/A</p> <p>700 kg Entrega parcelada conforme a necessidade do município de Abdon Batista durante o ano de 2020.</p> <p>Devendo ser entregue em bombonas de 25kg</p>	R\$ 1,59
7	<p>ÁCIDO FLUOSSILÍCICO – GRANEL</p> <p>Ácido fluossilícico a ser utilizado no tratamento de água para consumo humano, com as seguintes características:</p> <p>Fórmula Química: H₂SiF₆ Aspecto: Líquido levemente amarelado Odor: Picante Teor de H₂SiF₆: mínimo de 20% Teor de Flúor Ativo: mínimo de 15% Teor de HF: máximo de 1% (m/m)</p>	<p>6600 kg Entrega parcelada conforme a necessidade do SIMAE Capinzal/Ouro durante o ano de 2020.</p> <p>ENTREGA: Entrega parcelada 3x 2.200kg, durante o ano de 2020.</p>	<p>12000 kg Entrega parcelada conforme a necessidade do SAMAE de Campos Novos durante o ano de 2020.</p>		<p>Buschle & Lepper S/A</p>	R\$ 1,37



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	<p>Densidade: mínimo de 1,17g/cm³ Características Adicionais: - Arsênio: Máximo de 160mg/kg Cádmiu: Máximo de 400mg/kg Chumbo: Máximo de 160mg/kg Cromo: Máximo de 800mg/kg Mercúrio: Máximo de 80mg/kg Prata: Máximo de 800mg/kg Selênio: Máximo de 800mg/kg</p> <p>Documentos: • Laudo de atendimento aos requisitos de Saúde, para produtos utilizados no tratamento de água para abastecimento público, (LARS) NBR 15784/2014. • Laudo Técnico do produto cada entrega • Licença Ambiental de Operação da empresa fornecedora.</p>					
10	<p>ANTIESPUMANTE DE BAIXA VISCOSIDADE</p> <p>Antiespumante de baixa viscosidade a base de água, especialmente formulado para combater a espuma em efluentes e afluentes diversos, independentemente da faixa de pH do meio. Formulado para dosar com bomba dosadora de diafragma. Não deve apresentar separação de fases ou grumos. Isento de Silicone. Formulado com tenso ativos especiais deve ser biodegradável e ecologicamente inerte.</p> <p>Características físico/químicas: Materiais ativos 30% + 1,0% Aspecto: Líquido Branco PH: 7,00 a 8,00 Peso específico a 25cº: 1,0 a 1,02 g/ml;</p> <p>QUANTIDADE: 600 kg FORMA DE ENTREGA:</p> <p>Documentos: ▪ Laudo Técnico cada entrega. ▪ Licença Ambiental de Operação da empresa fornecedora.</p>	<p>600 kg Entrega parcelada conforme a necessidade do SIMAE Capinzal/Ouro durante o ano de 2020. Entrega parcelada em 2x de 300kg durante o ano de 2020.</p>			Buschle & Lepper S/A	R\$ 6,57
11	<p>HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM PASTILHAS DE 200G</p>					70 kg (7 baldes de 10 Kg ou 5



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto. 140. Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	Balde com 10kg ou 14 kg com 50 ou 70 pastilhas respectivamente, teor de cloro ativo 65%, diâmetro da pastilha 6,0 cm, registro na ANVISA como saneamento de água para consumo humano.			baldes de 14 Kg) Entrega parcelada conforme a necessidade do município de Abdon Batista durante o ano de 2020.	Buschle & Lepper S/A	R\$ 25,27
--	---	--	--	--	----------------------	-----------

1.2.1 As especificações dos itens licitados são as seguintes:

ITEM 1

COAGULANTE A BASE DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO

A ser utilizado em tratamento de água para abastecimento público e com as seguintes características/especificações técnicas:

Fórmula Química: $Al_n(OH)_mCl_{3n-m}$

Aspecto: líquido viscoso límpido

Teor de Al_2O_3 : 10 a 12% (m/m)

Cor: âmbar claro, Odor: inodoro

Densidade a 25°C: 1,23 a 1,29 g/cm³

Sólidos Sedimentáveis em Cone Imhoff: Máximo de 0,3 mL/L

Basicidade: 60 a 68%

pH tal qual a 25°C: 2,0 a 2,9

Concentração de Ácido Clorídrico igual a 0,32 %

Insolúveis = 0,02 %

Exigências do SAMAE CAMPOS NOVOS para este fornecimento: A cada entrega do produto adquirido, a empresa deverá disponibilizar um químico responsável para a realização de ensaios e testes de eficiência do produto que serão executados nas dependências da ETA do comprador para comprovar as características técnicas exigidas nesta especificação. Estes ensaios deverão ser executados no prazo máximo de 03 (três) dias após a entrega do produto com emissão de laudo técnico pelo químico responsável, sendo que as despesas decorrentes serão a expensas da licitante e que somente será liberado o pagamento do produto caso o mesmo atenda plenamente às exigências anteriormente citadas. Caso o produto não seja aprovado nos ensaios, estes produtos serão recusados para efeitos de recebimento e devolvidos ao fornecedor, sem nenhum ônus para o comprador.

ITEM 2

COAGULANTE INORGÂNICO CATIONICO PRÉ-POLIMERIZADO À BASE DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC), 18, LÍQUIDO

A ser utilizado no Tratamento de água para abastecimento público, em ETE físico química, com as seguintes características e especificações técnicas:

Fórmula Química: $Al_n(OH)_mCl_{3n-m}$

Aspecto: Líquido viscoso límpido

Teor de Al_2O_3 de 17 a 18,5% (m/m)

Cor: Âmbar claro

Odor: Inodoro

Densidade a 25°C: entre 1,35 a 1,40 g/cm³

Sólidos Sedimentáveis em Cone Imhoff: Máximo de 0,3 mL/L Basicidade: 39 a 45%

pH a 25°C solução a 1% 3,50 a 4,50

QUANTIDADE: 30.000 kg

FORMA DE ENTREGA: Entrega parcelada conforme a necessidade do SIMAE durante o ano de 2020.

Documentos:

- Laudo de atendimento aos requisitos de Saúde, para produtos utilizados no tratamento de água para abastecimento público, (LARS) NBR 15784/2014.
- Laudo Técnico do produto cada entrega
- Licença Ambiental de Operação da empresa fornecedora.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ITEM 3

CORO GÁS

Cloro Gás acondicionado em cilindros de aço a ser utilizado no tratamento de água para abastecimento público, com as seguintes características:

Fórmula Química: Cl₂

1. Produto conforme a seguinte descrição:

Parâmetros Especificação Unidade

Cloro (Cl₂) > 99% % v/v Cl₂

Ferro Total < 15 ppm

Sólidos Totais Fixos < 100 ppm

Umidade < 50 ppm de H₂O

2. O produto deverá ser fornecido em cilindros de 50 Kg (SIMAE CAPINZAL E OURO) e 50 e 68 kg (SAMAE CAMPOS NOVOS);

• A empresa vencedora deverá ficar responsável pela retirada e transporte do cilindro vazio, cujo custo deverá estar incluso no preço do produto;

• A empresa vencedora deverá fornecer na entrega do produto:

a) Laudo de análise do produto ofertado;

b) Boletim técnico que deverá conter o nome do fornecedor, a identificação do produto, número da Nota Fiscal, identificação do lote, data de fabricação e da validade do produto, e nome do químico responsável;

c) Licença Ambiental de produção e de transporte;

d) Ficha de emergência conforme NBR 7503;

e) Ficha de informações de segurança do produto químico (FISPQ), Conforme Decreto Federal nº 2.657/98 e NBR 14.725/01;

ITEM 4

HIPOCLORITO DE SÓDIO – BOMBONAS

Solução aquosa de Hipoclorito de Sódio acondicionado em bombonas plásticas de 30kg, a ser utilizado no tratamento de água para abastecimento público, com as seguintes características:

Fórmula Química: NaClO

Teor de Cloro Ativo: 10 a 12%

Aspecto: Líquido Cor: Amarelo esverdeado

Odor: Pronunciado de cloro.

Densidade: 1,16 a 1,23 g/cm³

• Laudo de atendimento aos requisitos de Saúde, para produtos utilizados no tratamento de água para abastecimento público, (LARS) NBR 15784/2014;

• Laudo Técnico do produto cada entrega;

• Licença Ambiental de Operação da empresa fornecedora.

ITEM 5

ÁCIDO FLUOSSILICICO – BOMBONAS

1. O produto fornecido na forma líquida de coloração clara levemente amarelada, fortemente ácida, com odor picante característico e corrosivo;

2. O produto ofertado deverá ter as seguintes características:

CARACTERÍSTICA ESPECIFICAÇÃO

Teor de H₂SiF₆ mínimo de 20%

Densidade mínima de 1,17 g/cm³

3. Condições toxicológicas:

Recomendação para o conteúdo máximo de impurezas (RMIC).

Impurezas RMIC Hipoclorito de Cálcio tablete

Arsênio: Máximo de 160mg/kg

Cádmio: Máximo de 400mg/kg

Chumbo: Máximo de 160mg/kg

Cromo: Máximo de 800mg/kg

Mercúrio: Máximo de 80mg/kg

Prata: Máximo de 800mg/kg

Selênio: Máximo de 800mg/kg

ITEM 6

ÁCIDO FLUOSSILICICO - GRANULADO



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

1. O produto fornecido na forma líquida de coloração clara levemente amarelada, fortemente ácida, com odor picante característico e corrosivo;
2. O produto ofertado deverá ter as seguintes características:
CARACTERÍSTICA ESPECIFICAÇÃO
Teor de H₂SiF₆ mínimo de 20%
Densidade mínima de 1,17 g/cm³
3. Condições toxicológicas:
Recomendação para o conteúdo máximo de impurezas (RMIC).
Impurezas RMIC Hipoclorito de Cálcio tablete
Arsênio: Máximo de 160mg/kg
Cádmio: Máximo de 400mg/kg
Chumbo: Máximo de 160mg/kg
Cromo: Máximo de 800mg/kg
Mercúrio: Máximo de 80mg/kg
Prata: Máximo de 800mg/kg
Selênio: Máximo de 800mg/kg
4. A empresa vencedora deverá fornecer na entrega do produto:
 - 4.1. Laudo de análise do lote fornecido;
 - 4.2. Boletim técnico que deverá conter o nome do fornecedor, a identificação do produto, número da Nota Fiscal, identificação do lote, data de fabricação e da validade do produto, e nome do químico responsável;
 - 4.3. Licença Ambiental de produção e de transporte;
 - 4.4. Ficha de emergência conforme NBR 7503;
 - 4.5. Ficha de informações de segurança do produto químico (FISPQ), conforme Decreto Federal nº 2.657/98 e NBR 14.725/01;3
 - 4.6. Rótulo adesivo que deverá conter as seguintes informações: nome da empresa fornecedora do produto nome do produto, nº de lote, data de fabricação e validade, peso líquido e advertência sobre a classificação do produto;
5. O produto deve ser transportado em contêineres escuros, hermeticamente fechados, destinados somente para o transporte e acondicionamento do produto, totalmente limpos e isentos de quaisquer substâncias que possam vir a contaminá-lo;
6. No momento da entrega será coletada uma amostra para averiguação de suas características. Caso haja divergência com os limites estabelecidos no Item 1, e/ou não conformidade conforme Item 5, o lote será devolvido, sem ônus ao comprador. A nova remessa deverá ser providenciada imediatamente, e entregue em um prazo de três dias corridos, sobre pena de sanções previstas em contrato;
7. Para a efetivação do descarregamento do produto para os tanques de armazenamento, o caminhão deverá possuir mangote (extensão mínima de 15m), conexões e moto bomba próprio

ITEM 7

CLORO À BASE DE ÁCIDO TRICLORO-S- TRIAZINATRIONA (ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO) (CLORO ATIVO 90%).

Em pastilhas de 200g cada.

Estado Físico: Sólido apresentado em pastilhas (tabletes).

Cor: Branco.

Odor: Pronunciado de cloro.

Função: Sanificante

Solubilidade em água: 1,2% a 25°C.

Temperatura de Decomposição: 225°C (437°F).

Densidade Específica: >1 a 20°C.

pH de Solução a 1%: 2,7 - 2,9.

Peso Molecular: 232,5.

ITEM 8

CAL HIDRATADA

Acondicionada em embalagens de 20 kg a ser utilizado no tratamento de água para abastecimento público, com as seguintes Características:

Fórmula Química: Ca(OH)₂

Concentração de Ca(OH)₂: Mínimo de 90%

Concentração de Cao: Mínimo de 66%

Concentração de CaCO₃: Máximo de 5,5%

Aspecto: Pó branco

ITEM 9

ANTIESPUMANTE SEM SILICONE



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Antiespumante de baixa viscosidade, à base de água, álcoois graxos e polidimetilsiloxano, especialmente formulado para combater a espuma em efluentes e afluentes diversos, independentemente da faixa de PH do meio. Formulado para dosar com bomba dosadora de diafragma. Não deve apresentar separação de fases ou grumos. Isento de Silicone.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO/QUÍMICAS:

Ativos Totais: 33 a 35%

Aspecto: Líquido Branco

Viscosidade: < 400 cps à 100 rpm

PH: 7,00 a 8,00

Densidade: 0,9 g/ml

ITEM 10

HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM PASTILHAS DE 200G

Balde com 10kg ou 14 kg com 50 ou 70 pastilhas respectivamente, teor de cloro ativo 65%, diâmetro da pastilha 6,0 cm, registro na ANVISA como saneamento de água para consumo humano.

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 11/2019 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.3 O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1 Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.3.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município, em local indicado pelos mesmos.

5.2 O prazo de entrega deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

7.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.3 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

8. PENALIDADES

8.1 Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

8.2 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

8.3 Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Os preços ofertados serão fixos e irreeajustáveis.

9.2 O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

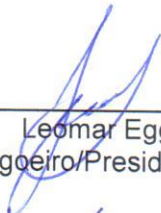
12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

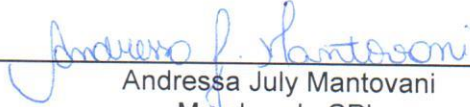
13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

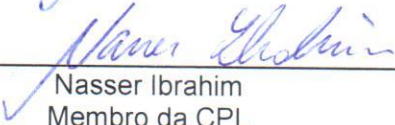
Capinzal (SC), 13 de dezembro de 2019.



Leomar Eggers
Pregoeiro/Presidente CPL




Andressa July Mantovani
Membro da CPL



Nasser Ibrahim
Membro da CPL



Fabiano Cipriano da Costa
Buschle & Lepper S/A



José Costa Tedesco Junior
Avanex Indústria e Comércio Ltda.